

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DESAU
	ADMINISTRAÇÃO (POSTÃO) - DESAU

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SERGIO DA FONTE SANCHES**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO**

Medicamentos destinados para pacientes que são cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde de acordo com as prescrições médicas. Os fármacos são necessários para manutenção da saúde de forma a proporcionar uma qualidade de vida melhor para os usuários. Além de ir de encontro aos preceitos da Constituição Federal, a saúde é um direito de todos e dever do Estado. Medicamento deverá ser fornecido de forma imediata devido a urgência da aquisição. Atender a necessidade dos pacientes que fazem uso contínuo destes fármacos e também de forma a garantir os direitos como cidadão. Os pacientes são cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde de acordo com as condições sociais do mesmo, apresente solicitação tem como objetivo atender as necessidades de saúde do usuário por trinta dias (30 dias). Não será possível aguardar o prazo previsto na lei 14133 artigo 75 parágrafo 3º devido a urgência em se tratando de saúde da população.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO

3,000	CX	TRAZODONA 100 MG CX C/30 CP
1,000	CP	KONDUZ 35 MG- PREGABALINA CX C/30 CP
4,000	CX	DULOXETINA 60MG CX C/30 CP
1,000	FR	RIVOTRIL 2,5MG
2,000	CX	TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 CP
1,000	FR	RISPERIDONA 1MG/ML TEM QUE SER RISPERIDON
3,000	CX	PACO - PARACETAMOL 500+ CODEINA 30MG CX C/12 CP
1,000	CX	VENVANSE 70 MG CX C/ 28 CP
2,000	FR	ARISTAB 1MG/ML TEM QUE SER ARISTAB

3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO

No dia 05 de Fevereiro de 2025

4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Sergio Da Fonte Sanches	DIRETOR DE SAÚDE
-------------------------	------------------

5. PREVISÃO NO PCA**6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA****7. NÚMERO DO PEDIDO**

000597/2025

Piraju - SP, 05 de Fevereiro de 2025.

SERGIO DA FONTE SANCHES